

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

## SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA<sup>1</sup>

### FOOD AND NUTRITIONAL SECURITY, SOCIAL MANAGEMENT AND CITIZENSHIP

**Laís Raquel Schapuiz<sup>2</sup>, Eilamaria Libardoni Vieira<sup>3</sup>, Nadine Muller Pereira<sup>4</sup>, Laís Mantovane da Silva<sup>5</sup>, Júlia Alana Eckhardt<sup>6</sup>**

<sup>1</sup> Este artigo é o resultado de Estudos e Pesquisas do Projeto de Extensão denominado de Gestão Social e Cidadania

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Nutrição pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS

<sup>3</sup> Professora orientadora, graduada em Nutrição pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Mestre em Ciências dos Alimentos pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutoranda em Desenvolvimento Regional na UNIJUÍ.

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Nutrição pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS

<sup>5</sup> Acadêmica do Curso de Jornalismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS

<sup>6</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS

### INTRODUÇÃO

De acordo com Vasconcelos e Moura (2018) a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) deve assegurar o acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer as necessidades especiais como educação, moradia e saúde. Dessa forma o autor também destaca que é necessário que se promova individualmente, alimentação adequada, descentralização, territorialização e gestão social. A segurança alimentar faz parte do desenvolver de uma população e por conta disso políticas públicas nacionais reconhecem sua relevância.

O direito à segurança alimentar e nutricional faz parte da cidadania, com ela, temos um conjunto de deveres e direitos que são importantes para cada indivíduo, e, para a sociedade. Com nossa cidadania lutamos pelos direitos humanos, defendemos a liberdade, a autonomia e a soberania de um povo (ABRANDH, 2013). “Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social” (DALLARI, 1998, pg 14).

Políticas e programas de diversos setores auxiliam na conquista pela Segurança Alimentar e Nutricional da população, mas para que isso aconteça é necessário gerenciá-los. A gestão social, de acordo com Filho (2003) já possui um nome autoexplicativo por se tratar de uma administração do social, favorecendo a organização e o alinhamento na execução dos projetos em uma sociedade.

Ao se discutir sobre SAN é fundamental incluir as formas de como uma sociedade organizada, possa se utilizar das políticas públicas, de responsabilidade do Estado e da sociedade civil, a fim de promover a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) a todas as pessoas.

Para discutir Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada é necessário entender o papel fundamental que cada cidadão possui, enquanto indivíduo, agente do Estado ou representante da sociedade civil, no processo de planejamento e execução de estratégias relacionadas com a SAN e o DHAA, de acordo com a realidade de cada família ou comunidade. As obrigações do Estado devem estar interligadas com as responsabilidades dos atores sociais: indivíduos, famílias, comunidades, organizações não-governamentais, sociedade civil organizada, setor empresarial e outros (BURITY et al, 2010).

No Brasil muitas famílias não têm acesso a SAN desta forma essas pessoas precisam desenvolver estratégias de sobrevivência, para preparar e comprar seu alimento. Essa outra face é a insegurança alimentar e nutricional que pode estar relacionada com restrição alimentar, consumo inadequado de alimentos em relação a variedade e qualidade nutricional e composição dos alimentos em populações

**Evento:** XXI Jornada de Extensão

**ODS:** 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

que vivem na linha da pobreza e da miséria a insegurança pode se dar em função da falta de recursos financeiros ou físico a uma alimentação adequada e saudável e/ou pela falta de informações sobre o que é uma alimentação adequada e saudável dentro das condições em que vivem (BURITY, et al, 2010; AZEVEDO, 2017).

Nesse contexto o objetivo deste trabalho foi de realizar uma pesquisa bibliográfica sobre Segurança Alimentar e Nutricional e suas relações com a gestão social e a cidadania para auxiliar no planejamento e desenvolvimento das metas do projeto GSC – Gestão Social e Cidadania.

Palavras-chave: Segurança alimentar; gestão social; cidadania; pobreza  
Keywords: Food security; social management; citizenship; poverty

## METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental em livros da biblioteca da Universidade e disponíveis na internet e em artigos e trabalhos científicos disponíveis na base de dados Scielo na área de Segurança Alimentar e Nutricional, gestão social e cidadania. Para a busca de artigos e livros on line foram utilizadas as palavras chave: segurança alimentar e nutricional; gestão social; cidadania; pobreza

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

As primeiras ações com reflexos nas condições de alimentação e nutrição foram a partir de 1936, quando o salário mínimo foi tido como um direito do trabalhador, surgiram os programas de abastecimento, alimentação escolar e posteriormente com a implementação dos refeitórios para trabalhadores e programas de suplementação alimentar. Na década de 1980 ocorreram importantes discussões técnicas e políticas, foi então que o documento “Segurança Alimentar” foi elaborado, com a proposta de combate a fome no âmbito do Ministério da Agricultura em 1985, e em 1986 com a mobilização dos civis foi realizada a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (Cnan) que introduziu o qualitativo nutricional a noção de segurança alimentar. Em 2004 o Brasil dá o aval para as diretrizes voluntárias apoiando a realização do direito à alimentação adequada tendo em vista a SAN. Dois anos após com a participação da sociedade instituiu-se a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (NASCIMENTO, ANDRADE, 2010).

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.” (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, art. 3º, 2006, pg 4)

Segundo Nascimento e Andrade (2010), as discussões sobre SAN têm ocupado cada vez mais as agendas públicas, possibilitando o processo de construção e reconstrução de valores e práticas, preocupação com a cultura, ambiente, saúde e nutrição, e a organização de uma nova perspectiva para os brasileiros.

A segurança alimentar e nutricional é um objetivo ambicioso, e até utópico, que não depende somente de um programa, ou política, é necessário que haja equidade. Muitos indivíduos usufruem diariamente deste direito presente na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto as periferias das cidades, acabam por nem o conhecer e reclamá-lo, pois bem o que fazer agora (NASCIMENTO, ANDRADE, 2010).

“A SAN passou por várias fases, do foco à produção de alimentos, oferta e abastecimento, moeda de troca do capitalismo, até ganhar o capítulo dos direitos sociais e tornar-se variável estratégica fundamental do desenvolvimento humano.” (NASCIMENTO, ANDRADE, 2010).

No Brasil a SAN conseguiu conquistas como, o direito ao respeito cultural e a diversidade, e sustentabilidade ambiental e socioeconômica em seu conceito. Houve também a provação de

**Evento:** XXI Jornada de Extensão

**ODS:** 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

diretrizes que apoiam o direito à alimentação apropriada no contexto da SAN. Posteriormente foi sancionada a Lei Orgânica da SAN no Brasil, e por fim, o decreto de emenda constitucional que transforma a alimentação em direito social (NASCIMENTO, ANDRADE, 2010).

### Cidadania e gestão social

Cidadania é um termo que se entrelaça com a vida em sociedade, ela está ligada com o desenvolver de um povo, na contemporaneidade ela passou a significar mais que um voto, mas luta, pelos direitos humanos, defendendo a liberdade, a autonomia e a soberania de um povo (LIMA, MENEZES JUNIOR, BRZEZINSKI, 2020).

"Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado"(LIMA, MENEZES JUNIOR, BRZEZINSKI, 2020, pág 2.482).

É uma tarefa difícil, fazer com que as pessoas tenham direitos e deveres igualitários. Desenvolver políticas inovadoras e estratégias que atinjam pessoas sem acesso aos direitos sociais e econômicos passam a ser um desafio, e para acertar na proposta precisamos primeiramente conhecer as pessoas que queremos atingir.

A gestão social é um ideal de administração que identifica práticas sociais, de origem governamental ou não, como associações, fundações e iniciativas que partem do setor privado também, desde que constituam noções de cidadania corporativa ou de responsabilidade social da empresa (FILHO, 2003).

A gestão social permite a existência de democracia nas relações sociais e a instituição da cidadania, exigindo um enfoque social, deste modo, as pessoas são protagonistas do processo e a sociedade civil passa a ocupar uma posição de destaque e a cidadania é a protagonista no desenrolar das relações. Conceitos como participação, cidadania, democracia e descentralização estão entrelaçados entre si quando pensamos em gestão social, e eles atuam em conjunto nas práticas sociais desenvolvidas pelo governo e/ou sociedade civil (ALLEBRANDT, 2010; ALLEBRANDT, 2012; ALLEBRANDT et al, 2016).

Comunidades que vivem em situação de pobreza, fome ou miséria segundo Yatzimirsky (2006 pg 124) são caracterizados com “baixa escolaridade, gravidez na adolescência, desemprego ou subemprego, violência e isolamento social, drogadição e alcoolismo, condições de moradia e saneamento inadequadas, não-acesso a saúde e educação.”

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para desenvolver estratégias que proporcionem SAN necessário o estudo compartilhado dos temas relacionados com a Gestão Social e Cidadania, pois com a união do Governo, Universidade, comunidade e outros é possível a execução de projetos estruturados e alinhados com a realidade de cada comunidade/grupo/associação.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEBRANDT, S. L. Cidadania e gestão do processo de desenvolvimento: um estudo sobre a atuação dos conselhos regionais e municipais de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de 1990 a 2009. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional). Universidade de Santa Cruz do Sul, 2010.

ALLEBRANDT, S. L. Multiculturalismo, narrativas identitárias e a gestão social do desenvolvimento. Cadernos de Pesquisa e Extensão do GPDeC, n. 43. Ijuí: GPDeC, 2012.

ALLEBRANDT, Sérgio Luis et al. Gestão Social e Cidadania: um projeto de extensão e suas interfaces com a pesquisa e o ensino. SEDRES, Blumenau/SC, 2016. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/307882801\\_Gestao\\_Social\\_e\\_Cidadania\\_um\\_projeto\\_de\\_extensao\\_e\\_suas\\_interfaces\\_com\\_a\\_pesquisa\\_e\\_o](https://www.researchgate.net/publication/307882801_Gestao_Social_e_Cidadania_um_projeto_de_extensao_e_suas_interfaces_com_a_pesquisa_e_o)

Data acesso: 29 jun 2020.

**Evento:** XXI Jornada de Extensão

**ODS:** 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

AZEVEDO, Ludmila Luísa Tavares. Desenvolvimento, pobreza e segurança alimentar na América do Sul. Dissertação, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/19475/1/DesenvolvimentoPobrezaSeguranca.pdf>> Data acesso: 29 jun 2020.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm)> Data acesso: 29 jun 2020.

BURITY, Valéria et al. Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: ABRANDH, 2010. Disponível em <[https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa\\_no\\_contexto\\_da\\_san.pdf](https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf)> Data acesso: 29 jun 2020.

DALLARI, D. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1998.

FILHO, G.C.F. Gestão Social: Um Conceito em Construção. Disponível em:<<http://www.ead.aedb.br/joomla/mat35/images/artigos/GestaoSocialUmConceitoConstrucao.pdf>> Data acesso: 20 jun 2020.

LIMA M.E.; JUNIOR A.S.M.; BRZEZINSKI I. CIDADANIA: SENTIDOS E SIGNIFICADOS. Disponível em:<[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065\\_12317.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065_12317.pdf)> Data acesso: 20 jun 2020.

NASCIMENTO, A.L.I. ANDRADE S.L.L.S. Segurança Alimentar e Nutricional: Pressupostos para uma nova Cidadania? Ciência e Cultura, v..62, n.4, São Paulo, 2010.

VASCONCELOS, A.B.P.A.;MOURA, L.B.A. Segurança alimentar e nutricional: uma análise da situação da descentralização de sua política pública nacional. Rio de Janeiro, Caderno de Saúde Pública. v.34, n.2, 2018.

YATZIMIRSKY, M.C.S. A comida dos favelados. Estudos Avançados, v.20, n.58. São Paulo, set./Dez, 2006.

**Parecer CEUA:** 003/2019